

**Contrata
Consultor na
modalidade**

PROJETO 914/BRZ/1138 EDITAL Nº 24/2014

1. Perfil: **039/2014 - Consultor em monitoramento de projetos e indicadores**
 2. Nº de vagas: **01**
 3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação. Pós-graduação em gerenciamento de projetos.**
 4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 6 (seis) anos em desenvolvimento de indicadores relacionados à análise, monitoramento e acompanhamento da execução de projetos. Conhecimento em gestão de projetos, seleção de projetos, fases do projeto e ferramentas de acompanhamento. Experiência em gestão de convênios e contratos públicos e/ou privados. Experiência em acompanhamento de projetos com organizações governamentais (OG) e não governamentais (ONG). Experiência em avaliação e análise de projetos, em conformidade com normas de execução das Agências de Cooperação Técnica Internacional e dos Organismos Nacionais de financiamento à Ciência e Tecnologia. Experiência em análise qualitativa de projetos.**
 5. Atividades: **Analisar indicadores de subprojetos voltados às populações vulneráveis. Analisar a totalidade de subprojetos no campo de Kits para Monitoramento e Preservativos. Elaborar proposta para maximizar o processo de seleção de subprojetos no âmbito do Projeto. Identificar lacunas de pesquisa no campo de Estruturação de Sítios.**
 6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo estudo quantitativo e qualitativo dos subprojetos referentes às populações em situação vulnerável, objetivando identificar os contextos que os tornam mais vulneráveis a infecção pelo HIV abordados nos projetos, no âmbito do Projeto 914BRZ1138. Produto 2: Documento contendo estudo dos indicadores de efetividade de execução das ações referente aos subprojetos voltados à inovação tecnológica para testagem rápida do HIV entre as Travestis, visando subsidiar a tomada de decisão e a elaboração de políticas públicas específicas para esta população. Produto 3: Documento contendo estudo dos indicadores de efetividade da execução das ações referente aos subprojetos no campo de Kits para Monitoramento e Preservativos, objetivando identificar lacunas de pesquisa nesta temática. Produto 4: Documento contendo proposta de elaboração de Sistema Gerencial de Registro e Controle de seleção de Subprojetos em DST/HIV/Aids e Hepatites Virais , objetivando maximizar o processo de Seleção de subprojetos no âmbito do Projeto. Produto 5: Documento contendo estudo dos indicadores de efetividade da execução das ações referente aos subprojetos no campo de estruturação de sítios para testes de insumos estratégicos, objetivando identificar lacunas de pesquisa nesta temática. Produto 6: Documento contendo avaliação da funcionalidade e da usabilidade do Sistema Gerencial de Registro e Controle de Seleção de Subprojetos em DST/HIV/Aids e Hepatites Virais, com vistas a avaliar o desempenho no âmbito do Projeto. Produto 7: Documento contendo avaliação do valor percentual e dos recursos liberados, bem como a distribuição desses recursos aos subprojetos estratégicos para testagem por amostra de fluido oral do HIV segundo populações-chave. Produto 8: Documento contendo indicadores de efetividade da execução das ações que expressam a relação entre os recursos repassados as ONG referente aos subprojetos voltados à inovação tecnológica para testagem rápida do HIV entre os jovens gays.**
 7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
 8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**
-
1. Perfil: **046/2014 – Consultor em eventos**
 2. Nº de vagas: **01**
 3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação.**
 4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 6 (seis) anos em organização de eventos técnicos científicos. Experiência em planejamento de eventos técnicos científicos. Experiência na promoção e avaliação de ações voltadas às DST/AIDS/HV.**
 5. Atividades: **Avaliar documentos resultantes das reuniões técnicas; Participar de reuniões com o corpo técnico do DDAHV; Levantar e analisar dados; Participar de reuniões com as aéreas técnicas envolvidas nas ações.**
 6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Reunião de Monitoramento do**

Gap de Tratamento para as Coordenações Estaduais e Municipais e Municípios Prioritários de DST/Aids, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos e encaminhamentos previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 2: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais no Seminário Nacional de Saúde Integral para Lésbicas e Mulheres Bissexuais, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos e encaminhamentos previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 3: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Oficina de Formação para novos médicos de referência em Genotipagem-MRG, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos e encaminhamentos previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 4: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais nas ações de prevenção do lançamento da Campanha de Carnaval, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos, temático e proposta de encaminhamentos futuros do Projeto 914BRZ1138.

Produto 5: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na reunião Macrorregional de Vigilância Epidemiológica – Região Nordeste, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos, temáticos e proposta de encaminhamentos futuros do Projeto 914BRZ1138.

Produto 6: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Mostra Nacional de Experiências Bem Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle das Doenças de 2015, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos e proposta dos encaminhamentos futuros do Projeto 914BRZ1138.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: **051/2014 – Consultor em eventos**

2. Nª de vagas:1

3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em qualquer área de formação.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 6 (seis) em organização de eventos técnicos científicos. Experiência em planejamento de eventos técnicos científicos. Experiência na promoção e avaliação de ações voltadas às DST/AIDS/HV.**

5. Atividades: **Avaliar documentação final resultante das reuniões e eventos. Participar de reuniões com o corpo técnico do DDAHV. Levantamento e análise de dados. Reunião com as áreas técnicas envolvidas com os eventos descritos. Pesquisa e estudo da metodologia aplicada ao desenvolvimento das análises e avaliações.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Reunião de Planejamento do Departamento, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos e encaminhamentos técnicos previstos no Projeto 914BRZ1138.**

Produto 2: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Reunião Internacional de Cooperação junto a Agência Nacional de Pesquisas sobre Aids e Hepatites Virais (ANRS), com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos e encaminhamentos técnicos previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 3: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na Reunião de Coordenadores Estaduais e Municipais de DST/Aids, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos e encaminhamentos técnicos previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 4: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais no Congresso Brasileiro de Doenças Sexualmente Transmissíveis, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos e proposta dos encaminhamentos técnicos previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 5: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais no Dia Mundial de Hepatites, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos e proposta dos encaminhamentos futuros previstos no Projeto 914BRZ1138.

Produto 06: Documento contendo avaliação do processo de participação do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais na reunião macrorregional de vigilância epidemiológica – Região Centro Oeste/Norte, com vistas a identificação e detalhamento dos principais aspectos técnicos, temáticos e proposta de encaminhamentos futuros previstos no Projeto 914BRZ1138.

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

1. Perfil: **059/2014 – Consultor em Comunicação Social**

2. Nª de vagas:01

3. Qualificação educacional: **Nível superior completo em comunicação social.**

4. Experiência profissional: **Experiência mínima de 4 (quatro) anos em comunicação social. Experiência em análise de materiais de informação, comunicação e educação. Experiência em desenvolvimento de materiais de comunicação para populações vulneráveis (gays jovens). Conhecimento de políticas públicas. Experiência em programas e/ou projetos sociais voltados às DST/HIV/aids.**
5. Atividades: **Proposição de ações de comunicação voltadas para o alcance da população, especialmente as mais vulneráveis e em situação de risco para prevenção das DST/HIV/Aids. Estudo comportamental a respeito da recepção de populações vulneráveis sobre o tema DST/HIV/Aids. Analisar principais conteúdos relativos ao tema DST/Aids e Hepatites Virais voltados para comunicação, com a finalidade de recolher informações que auxiliem na construção das propostas levantadas. Analisar informações coletadas para o desenvolvimento dos documentos técnicos, detalhando os processos de aplicação para sua posterior execução eficiente.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação para mobilização social sobre as formas de prevenção das DST/HIV/AIDS voltadas ao público interno e externo de grandes empresas. Produto 2: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação voltada para profissionais de saúde que trabalham nos serviços do SUS fomentando a qualidade do atendimento para pessoas HIV positivo. Produto 3: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação para mobilização social sobre as formas de prevenção das DST/HIV/AIDS voltadas ao público idoso. Produto 4: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação para mobilização social sobre as formas de prevenção das DST/HIV/AIDS voltadas a frequentadores de saunas gays. Produto 5: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação para mobilização social sobre as formas de prevenção das DST/HIV/AIDS voltadas a profissionais do sexo. Produto 6: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação para mobilização social a respeito de direitos humanos e mensagem voltada ao não preconceito a portadores do vírus HIV. Produto 7: Documento técnico contendo proposta de ação de comunicação para fomento do uso correto e regular da terapia antirretroviral entre pessoas HIV positivo.**
7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**
8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses.**

Os interessados deverão o CV do dia 29/12/2014 até o dia 02/01/2015 no <http://curriculo.aids.gov.br> ou <http://www.aids.gov.br/pagina/trabalhe-conosco>, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata no envelope, se por correio, e no e-mail se por meio eletrônico. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.